



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve ampliar o número de vagas para convocação imediata disponibilizadas no Edital nº01/2012, homologado e publicado no Jornal A Gazeta em 03/07/2012 conforme Anexo Único, que faz parte integrante do presente.

Cariacica, 08 de abril de 2015.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Vagas ampliadas	Total
Fiscal de Tributos Municipais I – Fiscalização Tributária	40 h	09	01	10